



INDICAÇÃO N 034/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Implementar uma faixa de pedestre no bairro entroncamento, em frente ao estabelecimento "Pão da Vida".

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestres, também conhecida como faixa de segurança, é uma das comunicações mais importantes nas vias públicas. E não é por acaso, afinal, é de extrema importância para que os pedestres possam transitar com segurança, sendo um importante instrumento para zelar pela vida no trânsito. Implementar uma faixa de pedestre em frente ao estabelecimento "Pão da vida" é muito importante, pois o fluxo de veículos e pessoas na localidade é grande.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 03 de junho de 2024.

Salomão Veras de Barros Filho

Vereador